



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.117, DE 2012

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

A ementa do Projeto de Lei nº 3.117, de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Altera a denominação do Aeroporto Internacional Afonso Pena para Aeroporto Internacional Presidente Afonso Pena - São José dos Pinhais”.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 3.117, de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. O Aeroporto Internacional Afonso Pena, no Estado do Paraná, passa a denominar-se Aeroporto Internacional Presidente Afonso Pena - São José dos Pinhais.”

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2015.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**

Presidente